



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1840/05, DE 01 DE DEZEMBRO 2005.

**Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 40.400,00, e dá
outras providências.**

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

69 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00
2.005 –Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA

176 3390.30.00.00.00 – Pensões.....3.600,00
2.019 – Manutenção do FAPS

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

182 3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....510,00
196 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....2.000,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

245 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....1.000,00
2.032 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

332 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros.....9.290,00
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

374 3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....5.000,00
387 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....3.000,00
2.042 – Manutenção das atividades de educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

454 3350.41.00.00.00 – Contribuições.....2.000,00
2.050 – Auxílio a associação de estudantes



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

490 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....6.050,00
2.056 – Manutenção da Iluminação Pública

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

598 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de terceiros Pessoa Fís.....600,00
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

622 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....1.000,00
1.030 – Aquisição equipamento e material permanente

627 3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....2.000,00

629 3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....350,00

1.036 – Programa primeira infância melhor

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

874 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....1.000,00

2.101 – Programa atendimento a criança

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

80 3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria.....3.000,00

2.005 –Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA

175 3390.01.00.00.00 – Aposentadorias e reformas.....3.600,00

2.019 – Manutenção do FAPS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

349 3190.46.00.00.00 – Auxilio alimentação.....8.000,00

353 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00

2.037 – Manutenção da Creche Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

393 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....1.200,00

396 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....1.700,00

2.042 – Manutenção das atividades de educação

406 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....2.600,00

2.043 – FUNDEF-Manutenção do Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

458 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.....2.500,00

2.051 – Programa aprendizagem de Menores



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

608 3390.39.07.01.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.....7.800,00
2.066 – Manutenção do Convênio c/Emater

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

639 3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....6.000,00
2.076 – Manutenção do sistema ambulatorial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

885 3340.41.00.00.00 – Contribuições.....1.000,00
2.102 – Manutenção do convênio c/Cava

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 01 DE
DEZEMBRO DE 2005.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração